



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**DECRETO Nº 164**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.266.379,27 (Um milhão, duzentos sessenta e seis mil, trezentos setenta e nove reais, vinte e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.600,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.701.0034.0000 - CV CARTEIRA DE P		151.941,66
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA		39.200,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	40.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	7.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ		56.842,66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	84.300,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.484,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.891,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.632.0021.0000 - CV SESA - SERV ES	26.600,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	20.945,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7.778,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	26.381,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	9.770,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.258,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.250,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	525,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	8.935,25
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	16.289,70
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM	8.700,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA		1.780,00
07.01	08.245.0017.1.0018	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	108.500,00
07.01	08.245.0017.1.0018	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0021.0000 - CONST DA REDE D	360.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA		23.200,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		64.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.250,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		6.440,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA		111.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.900,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	37,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.458,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	13.823,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	-----------

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	700,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 1.266.379,27</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 754.437,61 (Setecentos cinquenta e quatro mil, quatrocentos trinta e sete reais, sessenta e um centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 511.941,66 (Quinhentos e onze mil, novecentos quarenta e um reais, sessenta e seis centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	64.000,00
-------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.523,00
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.670,00
04.01	15.452.0004.1.0005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.1.0005	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
04.01	15.452.0004.1.0005	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	45.250,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	39.200,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.130,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	44.000,00
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	63.842,66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0018.0000 - CV SESA PLANO D	26.600,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.675,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	8.700,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	43.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	41.300,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7.778,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	34.321,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	8.935,25
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	16.289,70
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	33.508,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	61.088,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	-----------

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	117.940,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	37,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.900,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	700,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 754.437,61</b>
<b>EXCESSO</b>				<b>R\$ 511.941,66</b>
<b>SOMA</b>				<b>R\$ 1.266.379,27</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 22 de Junho de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL**